



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
3ª. VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 1

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0003.000008-6/2018, DO(S) RÉU(S):

NEUZA MARIA PARAGUAI **OLIVEIRA**

QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 45 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de nº **0019928-11.2013.4.02.5101 (2013.51.01.019928-0)**, em que são partes CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL x NEUZA MARIA PARAGUAI OLIVEIRA, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE NEUZA MARIA PARAGUAI OLIVEIRA, CPF 58103708704**, que se encontra(m) em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de trinta dias, para ciência da presente ação, que tem por objeto pedido de **busca e apreensão do veículo FIAT SIENA HLX FLEX Modelo 2008, Placa LKP9621, RENAVAN 959875840, cor AMARELA**, tendo em vista alegada inadimplência relativamente ao contrato de abertura de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal, nº 000045649630, com vistas à aquisição do veículo, cuja dívida atingia o montante de R\$ 59.719,18, em 14/01/2013. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **15 (quinze) dias úteis para apresentar contestação**, ciente(s) de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do CPC, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 2018.

Eu, LUIS FERNANDO MONTEIRO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei. Eu, PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevo por ordem e nos termos da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018.

PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO
Diretor de Secretaria – Mat. nº 13550

ASSINADO ELETRONICAMENTE